**INDICAÇÃO N° 068/2021**

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade de implantação de campanhas de redução da velocidade no trânsito municipal.

**Justificativa**

É uma solicitação dos munícipes que pode reeducar os motoristas e prevenir uma série de acidentes potencialmente fatais.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de abril de 2021.

Evandro Biondo

Vereador